

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano XI - Edição nº 01914 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 004/2023 CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 005/2023 CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMAS
- DECRETO № 68 Crédito Orçamentário e Suplementar.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária n° 04/2023, realizada em 18 de abril de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2022, referente ao Plano de Ação exercício de 2022, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias) e Benefícios Socioassistenciais.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 18 de Abril de 2023.

osega de Almuda Barros

Presidente do CMAS

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS UAUÁ - BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 18 de abril de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento Governo Estadual, Sistema Único de Assistência Social – ano 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 18 de Abril de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS UAUÁ - BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 18 de abril de 2023, e conforme Resolução CNAS|MC nº 90 de 21-12-2022 e Portaria Conjunta MDS|CNAS nº 23 de 09-02-2023. RESOLVE:

Artigo 1º- CONSTITUIR, Comissão Organizadora, para definir metodologia e operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, com tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:

- Telma Ribeiro Varjão Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Uauá;
- 2. Kenia Maurici Ferreira Representante dos Usuários da Política de Assistência Social;

REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO:

- 1. Elizabete Teixeira de Almeida Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Lidineia da Silva Abreu Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 18 de Abril de 2023.

Josefa de Almeida Barros

mieda Barros

Presidente do CMAS

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 68 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

Total por Ação: 87.900.00

2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

10.000.00

87.900,00

10.000,00 Total por Ação: 97.900.00

Total por Unidade Orçamentária:

Total Suplementado:

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

87.900.00

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado

87.900,00 Total por Ação:

2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado

10.000,00 Página: 1 de 2

SIAFIC -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 97.900,00

Total Anulado: 97.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34

SIAFIC - Página: 2 de 2